



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

*Dispensa de Licitação nº 010/2025 - PMAV
Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/2021
Processo e-Docs: 2025-WBWQ3*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.310/0001-59, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 978, térreo, Agostinho Simonato, CEP: 29.311-743, Cachoeiro de Itapemirim/ES, e-mail: st.consultoriaocupacional@gmail.com, neste ato representada por seus representantes legais, Sr^a. **BRUNA DOS SANTOS GUIMARÃES LOPES METZKER**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 136.969.627-24, portadora da Carteira de Habilitação nº 06676945887 DETRAN/ES, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 203, São Francisco de Assis, CEP: 29.317-442, Cachoeiro de Itapemirim/ES, e pelo Sr. **GUSTAVO CORDEIRO MIRANDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 092.897.697-18, portador da Carteira de Habilitação nº 02017091200 DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Amélia Cordeiro, nº 22, Arariguaba, CEP: 29.305-510, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominados **CONTRATADA**, têm entre si, de maneira mútua e acordada a seguinte retificação ao **Contrato nº 007/2025-PMAV**, firmado em 17/02/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DE VALOR

1.1. Em razão de erro material ocorrido na digitação do valor contratual no Contrato nº 007/2025-PMAV, as partes concordam em retificar a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1 e 3.1.1. do referido instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme previamente acordado entre as partes:

ONDE SE LÊ:

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços previstos neste contrato, o valor total de **R\$ 47.400,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).



3.1.1. O Município de Atílio Vivacqua pagará a contratada o valor mensal de **R\$ 3.950,00** (três mil novecentos e cinquenta reais), mediante a apresentação do relatório de atividades emitido pela contratada, em conformidade com a descrição dos serviços contidos no Termo de Referência.

LEIA-SE:

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços previstos neste contrato, o valor total de **R\$ 71.100,00** (setenta e um mil e cem reais).

3.1.1. O Município de Atílio Vivacqua pagará a contratada o valor mensal de **R\$ 5.925,00** (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais), mediante a apresentação do relatório de atividades emitido pela contratada, em conformidade com a descrição dos serviços contidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Fica ratificado e em pleno vigor todo o restante do contrato, com exceção da alteração ora promovida, a qual reflete a correção do valor erroneamente digitado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente apostilamento para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua - ES, 21 de fevereiro 2024.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos – SEME

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – SEMAF

**ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E
MEIO AMBIENTE LTDA**
CONTRATADA